



Fases de Implantação do Programa da Qualidade no âmbito do TRT da 14ª Região.

Uma das metas pretendidas pela Alta Administração do TRT 14 por ocasião da elaboração do plano Estratégico Participativo – PEP foi o de disseminar a excelência nas práticas de gestão em todas as unidades da Organização, principalmente naquelas cujos processos são finalísticos e que, por conta de sua natureza, estão na ponta, no relacionamento direto com a sociedade a quem servimos. Os magistrados, na condição de gestores das Varas do Trabalho onde atuam, são os principais atores com quem a Alta Administração conta para esse grande desafio, para tanto, oferecendo-lhes os subsídios necessários para o alcance desse propósito.

O Núcleo da Qualidade – NQ se propõe a fornecer o apoio necessário, na forma de consultoria, a todas as unidades do TRT 14 que aderirem ao Programa da Qualidade, além de capacitar servidores para utilizarem técnicas e ferramentas da qualidade para viabilização e implementação de um sistema de controle das práticas de gestão nas unidades adesas.

O primeiro passo a ser dado pelas áreas que fizeram a adesão ao Programa da Qualidade é o encaminhamento de dois servidores para que participem do curso de “Auto-avaliação da Gestão”, programado anualmente pelo NQ. Esse curso será sempre ministrado por consultores ad-hoc do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GESPÚBLICA, sendo a base para o início dos trabalhos de qualidade segundo os critérios de Excelência do PQSP. Após o curso, os dois servidores indicados passam a ser os responsáveis, junto com o Diretor, pela implantação do Programa em sua unidade.

Cada área adesa do TRT da 14ª Região ao PQTRT14 é que define o seu próprio ritmo de implementação do Programa, acionando o NQ para treinamento no próprio local de trabalho ou no Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos - NDRH.

Os trabalhos de implementação do Programa são divididos em 11 fases, conforme a seguir:

Como fazer a adesão ao PQTRT14?

Para fazer a adesão da sua unidade ao PQTRT14, basta acessar nosso portal na intranet do sítio www.trt14.gov.br, baixar o formulário do Termo de Adesão, preenche-lo e encaminhá-lo ao Núcleo da Qualidade e aguardar nosso contato para novas instruções.

Havendo dúvidas, basta ligar para o fone 069 3211-6363 para falar com um de nossos facilitadores ou enviar um e-mail para qualidade@trt14.gov.br

PERGUNTAS FREQUENTES

Quanto tempo tenho para aderir ao Programa?

Não existe prazo estipulado pelo PQTRT14 para adesão.

Quando devo fazer a adesão?

Quando a unidade e a liderança estiverem preparadas para assumirem os compromissos descritos no Termo de Adesão.

O que acontece depois que minha unidade fizer a adesão?

Com a adesão ao Programa a unidade receberá treinamento dos facilitadores do NQ, para que estes, juntamente com o Juiz e o Diretor da Vara do Trabalho, quando for o caso, possam realizar a auto-avaliação seguindo os critérios do Programa.

Todos os membros da unidade têm que participar?

A participação de todos é um dos fundamentos do Programa, que preceitua que "o estilo da gestão pública de excelência é participativo. Isso determina uma atitude gerencial de liderança, que busque o máximo de cooperação das pessoas, reconhecendo a capacidade e o potencial diferenciado de cada um e harmonizando os interesses individuais e coletivos, a fim de conseguir a sinergia das equipes de trabalho".

Quanto tempo levarei para implantar a qualidade em meu setor?

A qualidade é uma mudança de postura das pessoas. É a busca da excelência nos serviços prestados de forma contínua. Portanto, é um ciclo, de forma a melhorar sempre os resultados obtidos.



TERMO DE ADESÃO

Nome da Unidade:

VARA DO TRABALHO DE

**Nome do gestor-responsável
Juiz**

Com o preenchimento do Termo de Adesão ao Programa da Qualidade do TRT a organização aqui representada passará a integrar o Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GESPÚBLICA, dando o primeiro passo rumo à Excelência em Gestão Pública. Para tanto, cabe ressaltar alguns compromissos a serem assumidos:

- 1 – orientar a prática gerencial pelos princípios da Excelência em Gestão Pública, preconizados pelo Programa;
- 2 – implementar ciclos contínuos de auto-avaliação e melhoria da gestão com base no Modelo de Excelência em Gestão Pública;
- 3 – constituir um Grupo de Trabalho interno para conduzir as ações do Programa;
- 4 – autorizar a apreciação de dois avaliadores externos, designados pelo Programa, para apreciar a auto-avaliação realizada pela Unidade, para fins de validação – condição para obtenção do Certificado Nacional de Nível de Gestão;
- 5 – estabelecer e divulgar padrões de qualidade de atendimento aos usuários dos serviços da Organização, avaliando periodicamente sua satisfação, observando parâmetros de pesquisa fixados pelo Programa;
- 6 – adotar a prática de colaboração institucional, trocando experiências com outras organizações públicas;
- 7 – compartilhar esse compromisso com os seus colaboradores e colocar a transformação da gestão na agenda da organização como uma importância que não pode ser adiada.

Na condição de principal dirigente desta Organização, declaro sua adesão ao Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GESPÚBLICA, assumindo os compromissos acima descritos.

Local e data:

Assinatura